



PROJETO DE LEI Nº 7.838/2018

Denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica denominado de RUA ROBÉRIO MARTINS RAMOS, a atual Rua Projetada R-09 a qual tem início entre o lote 04 da quadra H e uma área destinada a Equipamento Comunitário e termino entre o lote 1 da quadra E o lote 11 da quadra A, constante no loteamento São Pedro (planta 321), situada no Bairro São José, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º da presente Lei.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de março de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Lula Tôres)